



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIU IF DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF – CAMPUS JOÃO CÂMARA						
Curso	Turno	Listas				TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública				
		LB_EP	LI_EP	LI_Q	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	6	1	1	10	18

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_Q:** Candidatos Quilombolas
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h00 do dia 28 de abril de 2025 até às 17h00 do dia 29 de abril de 2025**, na **Secretaria Acadêmica do IFRN - Campus João Câmara**

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.jc@gmail.com.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_Q: Para efeito de aplicação da ação afirmativa estabelecida na Lei nº 12.711/2012 referente ao critério étnico-racial para quilombolas, somente poderão concorrer a essas vagas reservadas os candidatos que atendem ao item 3.5.1 e que se autodeclararem quilombolas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação

2.4 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus João Câmara**, localizado na **BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural - João Câmara-RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28 e 29/04/2025	Até às 17h00 do dia 29/04/2025	Secretaria Acadêmica
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI e LI_Q)	28/04/2025 (segunda-feira)	Das 13:30 às 16h	Sala de Reuniões da direção geral
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 19h00	Site institucional (www.ifrn.edu.br)
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/rescursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional (www.ifrn.edu.br)

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	BEATRIZ VITORIA DE SOUZA FERREIRA	7º	612452-1	Aprovado(a)
LB_EP	PIETRO ANDRIELIO SILVA MEDEIROS	8º	614226-8	Aprovado(a)
LB_EP	THEODOZIO KAMILLO LOPES DOS SANTOS	9º	614729-2	Aprovado(a)
LB_EP	LARISSA KELLY DA SILVA FRANCISCO	10º	612592-3	Aprovado(a)
LB_EP	ANA BEATIZ DE AZEVEDO SILVA	11º	614562-5	Aprovado(a)

LB_EP	MARIA CLAUDIA BESERRA MORAIS	12º	612343-9	Aprovado(a)
LI_EP	LUANDERSON PABLO RODRIGUES DE ANDRADE GERMANO	6º	612896-6	Aprovado(a)
LI_Q	FRANCISCA ANDRIELLY MARQUES DO NASCIMENTO	2º	614647-7	Aprovado(a)
LI_PPI	EVENLY GABRIELA SOARES FORTUNATO	26º	612696-9	Aprovado(a)
LI_PPI	DOUGLAS KAUÃ DA SILVA	27º	612885-6	Aprovado(a)
LI_PPI	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	28º	613226-5	Aprovado(a)
LI_PPI	LARA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA	29º	612088-3	Aprovado(a)
LI_PPI	PEDRO ADRIAN SILVA DOS SANTOS	30º	612340-2	Aprovado(a)
LI_PPI	KAYLANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	31º	613943-3	Aprovado(a)
LI_PPI	BIANCA ARAUJO DA PAZ SILVA	32º	612786-8	Aprovado(a)
LI_PPI	ANNY GABRIELLY BEZERRA DA SILVA	33º	614526-9	Aprovado(a)
LI_PPI	FRANCISCA GABRIELA SILVINIO DO NASCIMENTO	34º	614452-7	Aprovado(a)
LI_PPI	PEDRO GUSTAVO DA COSTA SILVA	35º	613980-5	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação pedagógica do Projeto Partiu IF do Campus João Câmara com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Domingos Batista
Coordenador Pedagógico do PartiuIF
Campus João Câmara

